

Decisão correta

Com a autoconvocação do Congresso, logo reiterada por idêntica solicitação do presidente da República, matérias de fundamental importância à reordenação das ações governamentais poderão ser apreciadas antes do início do próximo período legislativo. Para além da efervescência gerada pela crise política, por si só suficiente para autorizar a suspensão do recesso, os projetos pendentes de deliberação nas duas casas do Legislativo são daqueles que se associam à estratégia nacional ou conferem suporte ao próprio funcionamento da máquina estatal.

Foi, portanto, acertada a decisão de convocar o Congresso. O deslocamento do eixo de atenções para a CPI que apura denúncias de corrupção contra o empresário Paulo César Farias não deve paralisar as ações legislativas. De fato, os eventos ali ocorridos concorreram para a letargia dos trabalhos e, em consequência, a pauta ficou saturada. Urge desobstruí-la com a urgência reclamada pela natureza prioritária das propostas em trânsito, quase todas confinadas à execução de um programa de governo, algumas até destinadas a promover reformulação estrutural no âmbito do sistema econômico e financeiro.

Por causa do apático desempenho do Congresso em meio à crise provocada pela CPI, não foi possível votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Como se sabe, a LDO é o instrumento cogente previsto na Constituição para estabelecer parâmetros e princípios à Lei Orçamentária. Sem semelhantes pressupostos é impossível elaborar o Orçamento da União, sobretudo fazê-lo à feição de um plano político-administrativo, conforme recomendam o interesse nacional e a técnica administrativa.

Figura em primeiríssima ordem de prioridade o projeto do Executivo sobre o ajuste fiscal, em cujo texto se embute, entre outras alterações, a reforma tributária. A iniciativa tem importância cruci-

al para conceder ao Executivo os meios financeiros indispensáveis ao reequilíbrio das contas públicas, no tocante à supressão do déficit, e à reordenação da partilha dos recursos arrecadados entre a União, os estados e os municípios. Enquanto não for possível promover as mudanças propostas, nesse particular, com certeza o Brasil não poderá estabelecer acordo para o reescalonamento da dívida externa.

Outra questão exponencial pendente de deliberação é a modernização dos portos, já aprovada pela Câmara, mas estacionada na pauta do Senado. Trata-se de algo vital para colocar o País em condições de competir nos mercados internacionais e, já a curto prazo, aumentar os volumes físicos e financeiros das exportações. A elevação dos fluxos de divisas se encontra na raiz da retomada do crescimento, portanto é decisão que não pode ser procrastinada. Têm a mesma importância para o dinamismo da economia interna os projetos de lei sobre proteção à propriedade industrial, o de incentivo às exportações e o que abre à iniciativa privada a execução de serviços públicos, todos constantes da ordem do dia do Senado.

Como se vê, o funcionamento do Legislativo no período reservado ao recesso é ditado por uma soma de circunstâncias bem mais importantes, do ponto de vista do interesse perene da sociedade, do que a crise política em desenvolvimento. Resta confiar em que deputados e senadores, cônscios de suas responsabilidades, debrucem-se sobre o elenco das proposições em trâmite no Congresso e deliberem segundo o que for melhor para o País. Para afirmar o poder político como essencial ao rompimento dos dilemas cruciais da sociedade é indispensável não malbaratar oportunidades, como esta representada agora pela convocação extraordinária do Poder Legislativo.